



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 02/24.

“Moção de congratulação e aplausos a cidadã: Rita de Cássia e Silva de Pinho, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito de Saúde Pública”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos a **SENHORA: RITA DE CASSIA E SILVA DE PINHO – ENFERMEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita no âmbito de Saúde pública.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 04 de Março de 2024.

Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCCLO

12 1411 2024

EM 04/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 02/24.

“Moção de congratulação e aplausos a cidadã: Rita de Cássia e Silva de Pinho, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito de Saúde Pública”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos a **SENHORA: RITA DE CASSIA E SILVA DE PINHO – ENFERMEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita no âmbito de Saúde pública.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 04 de Março de 2024.

Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 141, 2024

EM 04/03/2024